

# Revista Eletrônica Navegador

Edição nº 01 de 2018

Controladoria Geral do Município



**Prefeitura Municipal do Natal**



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Controladoria Geral do Município**  
**REVISTA ELETRÔNICA NAVEGADOR**

Álvaro Costa Dias  
**Prefeito Municipal**

Rodrigo Ferraz Quidute  
**Controlador Geral do Município**

Douglifan Queiroz Oliveira  
**Controlador Geral Adjunto**

Breno Pereira Dahas  
**Contador Geral do Município**

Maria Aparecida de França Gomes  
**Ouvidor Geral do Município**

**EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Renata Sousa Gomes  
**Chefe de Gabinete**

Ivanielly Deyse de Paiva Moura  
**Chefe da 3ª Divisão de Controle Interno**

Janice Monteiro da Silva  
**Diretora do Depto. De Controle Interno**

André Henrique de França Specht  
**Chefe da 4ª Divisão de Controle Interno**

Bruno Cavalcanti Moura da Silva  
**Diretor do Depto. De Auditoria**

Elisabeth Simone Rocha  
**Chefe da 1ª Divisão de Auditoria**

Daniel Augusto Celestino Ferreira  
**Assessor de Controle Interno**

Vanessa Bianca Eloi  
**Chefe da 2ª Divisão de Auditoria**

Danielly Dantas de Oliveira  
**Chefe da Assessoria Jurídica**

Clarissa Louise Macêdo  
**Chefe de Avaliação de Obras**

Bruno Francisco Malheiro  
**Chefe do Setor de Contabilidade**

Jeane Borges de Oliveira  
**Chefe da USFAG**

Ariane Raquel Axiole de Souza  
**Chefe da 1ª Divisão de Controle Interno**

Rodrigo Teixeira Bayer  
**Chefe de Informática**

Paulo Roberto da Silva Morais  
**Chefe da 2ª Divisão de Controle Interno**

Manoel da Costa Leite Júnior  
**Supervisor de Atendimento**

**EQUIPE EDITORIAL REVISTA NAVEGADOR (REN)**

Daniel Augusto Ferreira Celestino  
**Coordenador Geral**

Bruno Francisco Malheiro  
**Revisor Geral**

Breno Pereira Dahas  
**Colaborador Geral**

## Primeiro Ano do PPA 2018-2021



Foto: site praias de natal

O ano de 2018 figura como o primeiro do PPA 2018-2021, trazendo o novo plano de governo da atual gestão, por isso trazemos um artigo sobre como a Sempla vem articulando ferramentas de transparência para o Plano Plurianual.

Neste cenário, a Controladoria Geral do Município, agora sob a gestão de Rodrigo Ferraz Quidute, preserva as atribuições desempenhadas na gestão do ex-Controlador, o professor, doutor, José Dionísio Gomes, atuando nas suas funções de controle interno, ouvidoria e contabilidade (fl. 6) da Prefeitura. Acerca da mudança de gestor da Controladoria Municipal a Revista Navegador (REN) traz uma entrevista de peso com o ex-Controlador, que nos conta um pouco sobre como foi sua experiência frente à CGM e o que espera da Controladoria Pública nos próximos anos.

*Equipe da Revista Eletrônica Navegador*

### Veja nesta edição:

Entrevista com o ex-  
Controlador Geral do  
Município  
Pg. 4

A importância da  
Prestação de Contas  
Interna  
Pg. 5

Novidades na  
Contabilidade  
Pública Nacional  
Pg. 6

Planejamento e gestão de políticas municipais: a  
experiência de Natal/RN na construção de novas  
formas de se pensar a gestão das políticas públicas  
Pg. 7

## ENTREVISTA: PROFESSOR JOSÉ DIONÍSIO, EX-CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.



**Professor  
José Dionísio  
Gomes**

Graduado em  
Ciências  
Contábeis pela  
Universidade

Federal do Rio Grande do Norte (1980), Especialista em Gestão Universitária pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1995), Mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1991) e Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (2000). Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (aposentado/atual). Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Município do Natal de 2014 a 2018.

Com a recente nomeação para o cargo professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ocorreu a saída do até então Controlador Geral do Município José Dionísio Gomes, que nesta coluna falará um pouco sobre a experiência na Controladoria Municipal.

**Qual a importância da Controladoria, enquanto órgão de controle para a gestão municipal e para os cidadãos?**

A existência da Controladoria permite a gestão operar com maior tranquilidade no sentido da avaliação das suas decisões, seja no sentido legal, econômico, financeiro ou mesmo operacional. A Controladoria funciona

ainda como uma bússola, sugerindo o melhor caminho a ser percorrido para a otimização dos recursos colocados à disposição do gestor.

Para o cidadão, a Controladoria contribui com a disponibilização das informações relativas à como foram utilizados os seus recursos financeiros entregues ao administrador público. Não existe cidadania se não houver prestação de contas ao cidadão.

**Enquanto esteve no cargo de Controlador, quais principais iniciativas colocadas em prática?**

Entendo que a principal contribuição do gestor público é a atitude que toma diante dos desafios oriundos do trabalho inerente ao seu cargo. Nesse sentido, sempre procurei decidir de forma transparente e participativa, sem nunca esquecer o impacto causado por decisões de órgão de controle interno.

De qualquer forma, poderia enumerar como principal iniciativa do meu período na gestão a colocação da CGM como um órgão prestador de serviços às demais unidades da Prefeitura Municipal do Natal, seja com relação a análise dos processos de pagamentos, ouvidoria geral do município, prestação de contas externa e interna, auditoria, contabilidade geral do município, tomada de contas, para ficar apenas em algumas atividades da CGM.

**Como você avalia a atuação da Controladoria Municipal do Natal hoje?**

Absolutamente imprescindível. É o órgão da administração que tem como missão produzir os dados necessários à tomada de decisão pelos diversos gestores municipais.

**Que dificuldades a controladoria pública deve enfrentar nos próximos anos a nível municipal, estadual e nacional?**

Imagino que as dificuldades irão surgir no aumento da demanda por dados estruturados e não estruturados. A cada dia os gestores começam a perceber que

uma administração profissional e competitiva tem como insumo básico a informação financeira, já que gerenciar é, em última análise, conduzir recursos financeiros de “outrem” e estes, superiores hierárquicos ou cidadãos, certamente entrarão em uma espiral de exigências que somente será suprida com a utilização adequada e tempestiva de informações que tenham credibilidade e possibilidade de inserção nos seus respectivos processos de tomada de decisão.

## A IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERNA PARA O EFETIVO CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO NATAL

Nos moldes das atuais exigências relacionadas à prestação de contas e responsabilização (*accountability*) da gestão pública, inúmeros demonstrativos são exigidos do órgão central do poder executivo, entre os quais:

- Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal; e
- Prestação de Contas Anual.

Tais demonstrativos culminam do registro contábil/orçamentário de todos os atos e fatos financeiro/orçamentários realizados no sistema central de informações da entidade, no caso da prefeitura do Natal, o sistema e-cidades.

Esses demonstrativos são a principal via de transparência da gestão pública,

através dos quais, sociedade civil e órgãos de fiscalização têm acesso a informações sobre execução orçamentária e arrecadação do ente.

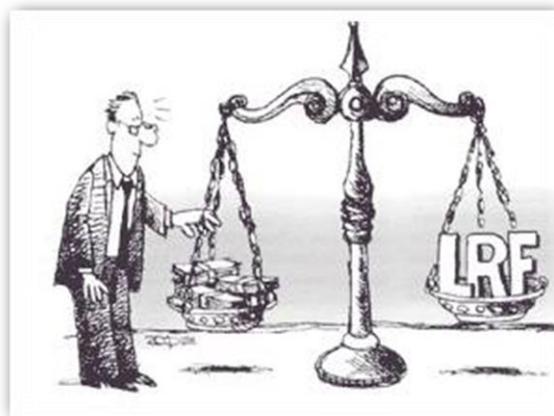
Em busca de garantir que ocorra o fiel registro de todos os atos e fatos financeiro/orçamentários pelos órgãos da administração direta e indireta do município, a prefeitura adota o mecanismo da **Prestação de Contas Interna (PCI)**, regulamentada atualmente pela Instrução Normativa nº 01/2017 - CGM, de 25/01/2017 que:

*“Dispõe sobre orientações aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Municipal quanto à adoção de procedimentos e normas para Prestação de Contas Interna – PCI à CGM”*

A PCI deve ser apresentada mensalmente ao Departamento de Contabilidade da Controladoria Geral do Município de Natal demonstrando toda a movimentação financeira do órgão no sistema de e-cidades, atestando, com isso, seu fiel registro na contabilidade.

A PCI é, portanto, um mecanismo que visa dar fidedignidade às informações apresentadas nos demonstrativos orçamentários e fiscais, e assim garantir que seja dada transparência a todos os fatos financeiros do ente, subsidiando o diretamente o controle interno, por parte da controladoria municipal, e indiretamente o controle externo, pela

sociedade e órgãos de fiscalização, aumentando a segurança fiscal de seus gestores e da sociedade.



## **NOVIDADES DA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA, PARTICIPAÇÃO DA CGM NO CTCONF (STN)**

Ocorreu nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2018, na Escola de Administração Fazendária – ESAF, a 25ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF).

A Câmara Técnica é responsável por subsidiar a elaboração, pela Secretaria do Tesouro Nacional, das normas gerais relativas à consolidação das contas públicas referidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A Câmara tem caráter técnico e consultivo, manifestando-se através de recomendações consignadas em atas, e deve nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências e duplicidades, em benefício da transparência da gestão

contábil e fiscal, da racionalização de custos nos entes da Federação e do controle social.

As reuniões da CTCONF concentram a vanguarda das discussões e mudanças na contabilidade pública nacional.

Dada à importância da Câmara Técnica, no que se refere a atualizações dos normativos contábeis e fiscais, a Controladoria participou como espectador na pessoa do contador geral do município.

Entre as principais discussões postas apresentaram-se:

A possível adesão, pelos Tribunais de Contas, à Matriz de Saldos Contábeis como mecanismo de coleta de informações fiscais dos entes públicos.

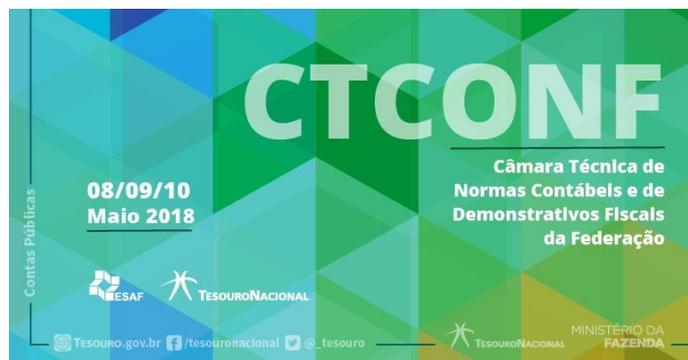
Se for concretizado, o STN e TCE partilharão da mesma ferramenta de coleta de dados.

Alterações para a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), e do e mentário de receitas para o exercício de 2019, com o objetivo de modernizar os relatórios fiscais. O STN busca atualizar o quanto antes este manual para que os entes públicos tenham o máximo de tempo possível para se atualizar sobre as mudanças.

Além desses, foram discutidas mudanças e adoção de diversas normas de cunho contábil, entre as quais as IPSAS 34 a 40.

A Prefeitura de Natal foi o único ente público do Rio Grande do Norte a

participar da 25ª reunião da CTC ONF. A participação neste evento é de fundamental importância para o acompanhamento das mudanças na contabilidade pública.



## **PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS: A EXPERIÊNCIA DE NATAL/RN NA CONSTRUÇÃO DE NOVAS FORMAS DE SE PENSAR A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Desde o início da atual gestão, a Prefeitura do Natal vem inovando e aprimorando o processo de planejamento e, agora, também, a gestão das políticas municipais.

No ano de 2017, a Prefeitura tinha como tarefa a elaboração de um instrumento de planejamento de médio prazo, o Plano Plurianual, o qual deveria estabelecer diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo municipal ao longo de quatro anos. O planejamento realizado para a elaboração do PPA (2018-2021) estabeleceu como princípios que nortearão a atuação da gestão: a articulação interinstitucional e

integração das políticas municipais; o fortalecimento do diálogo com atores sociais e com a sociedade natalense; o aprimoramento do processo de avaliação de políticas públicas; a promoção da transparência e a qualificação da produção dos dados e das informações que subsidiam a participação social e a tomada de decisão; a observância das especificidades territoriais nos processos de formulação e implementação das políticas públicas; o fortalecimento do diálogo com os demais entes federados, a fim de garantir a efetividade das políticas públicas; a adoção do planejamento

como estratégia fundamental para o desenvolvimento local.

Diante dessas diretrizes, Natal adotou a integração governamental e a participação social como palavras chave para o processo de elaboração do PPA. Internamente, os órgãos municipais foram articulados pela Secretaria Municipal de Planejamento para realizar um planejamento integrado. Ao mesmo tempo, a participação social ganhou força, foram criados canais virtuais e presenciais (como fóruns e audiências públicas) para possibilitar que a sociedade civil pudesse opinar acerca do futuro da cidade. Nesse contexto, também foi realizado o diálogo com os municípios da Região Metropolitana de Natal, partindo-se do pressuposto de que Natal compõe uma Região Metropolitana e, por isso, deveria articular-se com os demais entes metropolitanos em busca da construção do planejamento compartilhado.

O PPA Participativo (2018-2021) foi elaborado a partir dessas estratégias e o seu processo de construção proporcionou aprendizado aos gestores municipais e à sociedade, aprimorando o processo de planejamento. O documento está organizado em três eixos: Desenvolvimento Humano, Cidadania e Participação Social, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Desenvolvimento Econômico Sustentável e Resiliente. Tais eixos são formados por doze programas: viver com saúde; educando para a cidadania; assistência e desenvolvimento social; vida ativa; cultura na cidade; reafirmando direitos; juventude integrada; segurança urbana;

gestão legislativa; desenho da cidade; desenvolvimento econômico e ciência, tecnologia e inovação.

O plano plurianual foi instituído pela Lei Municipal nº 6.704 de 01 de agosto de 2017. Dentre outros aspectos, esta norma deu continuidade à busca pelo fortalecimento dos processos de planejamento e de gestão em Natal. Conforme estabeleceu a referida lei, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, deveria instituir o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a fim de promover o Acompanhamento (SIGP), o Controle e a Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021.

Trata-se de uma inovação no processo de gestão das políticas municipais. A partir de 2018, Natal passa a contar com um sistema que proporcionará o monitoramento e a avaliação do PPA Participativo. Parte-se da compreensão de que avaliar significa produzir aprendizagens para os gestores públicos e para a sociedade natalense. O acompanhamento da execução do PPA apoiará a tomada de decisão a respeito da continuidade, da necessidade de interrupção, do fortalecimento ou da substituição das ações municipais.

O desenvolvimento do Sistema foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA), a qual, igualmente, fará a sua gestão. Para o funcionamento do SIGP, todos os Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações do PPA deverão manter atualizados, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua

responsabilidade. Nesse sentido, a SEMPLA continuará articulando os órgãos municipais, buscando o aprimoramento dos processos de planejamento e gestão das políticas municipais. A exemplo disso, em agosto de 2018, esta secretaria realizou reunião com os órgãos da Prefeitura Municipal do Natal, a fim de apresentar o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGP). O sistema já se encontra em funcionamento.

Outro ponto de destaque é que o Município do Natal dará acesso às informações relativas ao acompanhamento da execução do PPA Participativo 2018-2021 para a população de Natal. Para isso, o Portal de Metas ObservaNatal será atualizado, possibilitando à sociedade o acompanhamento das ações da Prefeitura.

Este portal foi criado, em 2016, para dar publicidade e possibilitar o acesso à informação e fomentar a participação popular e o controle social. Trata-se de uma plataforma gerencial e informacional que confere publicidade às ações, às metas e aos investimentos da gestão municipal. Em sua primeira etapa, foram publicadas as informações referentes ao período de 2013 a 2015, bem com a previsão para 2016. Agora, nesta segunda etapa, o Portal de Metas

ObservaNatal, a partir de sua relação com o PPA Participativo, permitirá o acompanhamento das ações, metas e investimentos do período referente aos anos de 2018 a 2021.

Desse modo, o cidadão poderá acessar informações referentes a diversas áreas como Saúde, Educação, Desenvolvimento e Inclusão Social, Esporte e Lazer, Cultura, Turismo, Emprego e Renda, Infraestrutura Urbana, Habitação e Meio Ambiente, entre outras. O portal apresenta dados referentes às metas físicas e financeiras de forma facilitada, permitindo que qualquer cidadão possa compreender quais medidas vem sendo tomadas pela Prefeitura do Natal para possibilitar o desenvolvimento da cidade de forma socialmente justa e pautada em uma gestão democrática.

A gestão municipal objetiva dar continuidade à relação de proximidade e de colaboração estabelecida com o natalense. Há alguns anos, a Prefeitura do Natal vem realizando esforços neste sentido, a exemplo do orçamento participativo e da própria elaboração do PPA 2018-2021. A administração local reconhece que a participação social agrega valor ao processo de planejamento e que, por isso, deve se tornar uma estratégia perene.

---

Redação de **Maria Virgínia Ferreira Lopes** - Secretária Municipal de Planejamento e **Raquel Maria da Costa Silveira** – Assessora Técnica (Sempla)